



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

DENISE
GOMES
PEREIRA
DE MELO
04/06/2024 15:30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Setor Requisitante:	Escola Judicial (EJUD)
Demandante:	Marylady Medeiros da Silva Secretária Executiva da EJUD13
Responsável pelo acompanhamento da contratação:	Denise Gomes Pereira de Melo Bibliotecária – Matríc. 230.152.733 dgmelo@trt13.jus.br – Contato: 3533.6385
Gestor/Fiscais e substitutos do contrato (quando couber):	Denise Gomes Pereira de Melo Bibliotecária – Matríc. 230.152.733 dgmelo@trt13.jus.br – Contato: 3533.6385 Ivelize Alves Pequeno de Oliveira Técnico Judiciário – Matríc.: 201.325.140 e-mail: ipoliveira@trt13.jus.br Contato: 3533-6337 e 3533-6338

1. OBJETO

DOD referente ao *coffee break* para o curso “Fluxos procedimentais na liquidação e na execução à luz da doutrina e dos precedentes trabalhistas”.

2. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A EJUD do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 13a Região promoverá o curso **“Fluxos procedimentais na liquidação e na execução à luz da doutrina e dos precedentes trabalhistas”**.

A oferta de lanches do tipo coffee break promove a interação entre os participantes, contribuindo para a sua saúde física e bem-estar, além de ensejar melhor rendimento da capacidade cerebral dos participantes desses eventos.

O suporte operacional para o fornecimento de alimentos e apoio logístico a ser utilizado durante e após a realização das ações didático-pedagógicas demandam esforços que não se enquadram nas atividades desenvolvidas pelo Tribunal ou em sua finalidade, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

Tenciona-se a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) n. 03/2024, suscitada por meio do PROAD TRT n. 11.987/2023, para regular contratação por este Tribunal, considerando que foi aprovado o Projeto Básico para a realização do referido curso (PROAD 4.448/2024).

Com base no número de pessoas inscritas no referido evento, ficou determinado o quantitativo especificado no item 3 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Descrição	Quant. por turno	Quant. total	Unidade
01	<i>Coffee break</i> para ser ofertado no curso “Fluxos procedimentais na liquidação e na execução à luz da doutrina e dos precedentes trabalhistas” , que se realizará nos dias 29 de julho, 12, 19, 26 de agosto e 02 de setembro de 2024, das 08 h às 12 h . Serão ofertados <i>coffee breaks</i> para 30 pessoas por turno, totalizando 150.	30	150	lanches

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

4.1 Processo que instituiu o Planejamento Estratégico 2021-2026: 0000184-36.2021.5.13.0000.

Objetivo estratégico nº 7: assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.

4.2 Demanda incluída no Plano Anual de Aquisições e Contratações – PAAC 2024

(x) SIM	. Ano do PAAC: 2024 . Código do item: 1263 . PROAD: 4247/2023
() NÃO	Justificativa:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de entrega:	Dia 29/07/2024 – Laboratório da EJUD - 9 h; Dia 12/08/2024 - Laboratório da EJUD - 9 h; Dia 19/08/2024 - Laboratório da EJUD - 9 h; Dia 26/08/2024 - Laboratório da EJUD - 9 h; Dia 02/09/2024 - Laboratório da EJUD - 9 h.
Prazo para recebimento definitivo:	Imediatamente após a conclusão do evento
Responsável pelo recebimento:	Denise Gomes Pereira de Melo
Garantia:	CDC – Lei nº 8.078/1990.
Demais informações necessárias	A empresa deverá chegar com 1 (uma) hora de antecedência.

Encaminho à SADM para os devidos fins.

(datado e assinado eletronicamente)

Responsável pela formalização da demanda